



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 12.838 DE 08 DE JULHO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, a partir do dia 09 de julho de 2019, as Férias da Servidora Pública Municipal CAMILA IGA, concedidas através da Portaria nº. 12.793 de 27 de junho de 2019, convocando a Servidora para retornar as atividades na data da interrupção. Atualmente a Servidora ocupa o cargo de MÉDICO 20 HORAS e está lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 08 de julho de 2019, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB,
PREFEITA MUNICIPAL
